



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 8009 de 05 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 7855/2025, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 141, em 29/07/2025, referente a constituição de Comissão Verificadora composta pelos Assessores Técnicos Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Milva Valéria Garbellini e Silva e Joseneide Brasil de Carvalho, para realizar visita técnica ao Centro de Ensino Classe A, em Porto Velho, no dia 31 de julho 2025, objetivando a realização de fiscalização e avaliação do atendimento educacional oferecido aos alunos público-alvo da educação especial (alunos com deficiência, TEA e Altas Habilidades/Superdotação), bem como do atendimento educacional ofertado aos alunos com dislexia, discalculia, disgrafia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem pelo Centro de Ensino Classe A, conforme Ofício n.º 000505/2025, oriundo da 18ª PJ - PVH, objeto do Processo digital n.º 0029.036615/2025-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 06/08/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062934646** e o código CRC **D62A18A8**.